



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 dezembro de 2023.

Comunicação nº 533/2023 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê na publicação da decisão do tribunal pleno, publicada no dia 01.12.2023 na comunicação 516/2023:

07) Processo 634/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: AD Itaborai

Defesa: Dr. Marcelo Santiago

11) Processo 638/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Itaperuna EC

Defesa: Dr. Marcelo Santiago



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resultado: Os advogados do Heliópolis AC e Teresópolis FC trouxeram documentos para juntar nos autos que não foram recebidos pelo relator, considerando que a documentação deve ser apresentada junta a FFERJ em sede de processo administrativo.

Leia-se:

Resultado: Os advogados do Heliópolis AC, Teresópolis FC, **Canto do Rio FC, AD Itaboraí e Itaperuna EC** trouxeram documentos para juntar nos autos que não foram recebidos pelo relator, considerando que a documentação deve ser apresentada junta a FFERJ em sede de processo administrativo.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária